



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**CNPJ: 08.924.813/0001-80**

Processo nº 00899/2022

Interessado(a): Maria José de Figueiredo Cavalcanti.

Assunto: Cancelamento de Cobrança.

Parecer Fiscal referente aos débitos da senhora MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI, CPF 020.423.714-91, informo que após examinar os documentos apresentados, e analisar o relatório cadastral e financeiro do imóvel junto ao sistema da Secretaria da Receita do Município, constatei que o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e a Taxa da Coleta de Resíduo referente aos exercícios 2019, 2020, 2021 e 2022 dos imóveis localizados na Rua Major Manoel Candido Sobreira, s/n - inscrições sequencial: 1025133-2, Qd 05, Lt 09; 1025134-0, Qd 05, Lt 08; 1025135-9, Qd 05, Lt 07 e 1025133-2, Qd 05, Lt 05 – Camaçari, Lucena/PB, encontram-se quitados conforme comprovantes anexos.

Diante do que foi apurado, sugiro o DEFERIMENTO do pedido da contribuinte.

Lucena, 02 de fevereiro de 2023.

Francisco S. da Silva  
AFT Mat. 2078  
Secretaria da Receita